

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5541	04	C-



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.541

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lucia Maria da Silva Lino.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lucia Maria da Silva Lino, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

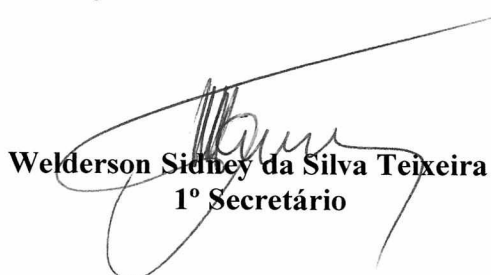
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2024.


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
2º Vice-Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 014/2024
Autoria: Vereador Rodrigo de Ávila Mendes
DEx/pfs.

